

Considerando a solicitação do  
Proprietário quanto à  
Ampliação da área classificada  
no âmbito de protecção o BIC  
na sua globalidade.

À Comissão Superior

2-4-2014

MIGUEL RODRIGUES  
DIRECTOR DE SERVIÇOS

Concordo

À DGPC

AP  
21.04.23

ANTÓNIO PONTE  
Diretor Regional

Concordo.

Determino a abertura do  
procedimento de ampliação  
de classificação.

Nuno Vassallo e Silva  
Diretor-Geral

INFORMAÇÃO 930785 DSBC/DRCN/14

data: 20.03.2014

cs: 930785

Processo nº: DPC/CLS - 1643

Assunto: Ampliação da classificação da Casa e Capela de Santo António, Britiande, Lamego.

#### Enquadramento

A Casa e Capela de Santo António foi classificada monumento de interesse público pela Portaria 740-ER/2012.

Através de carta com entrada nesta Direcção Regional no dia 10/03/2014, o proprietário vem pedir a reclassificação do imóvel de modo a incluir a totalidade da parcela. Alega para o efeito que *quase metade da parcela não está sequer tutelada pela zona de protecção automática* e sublinha a importância da relação entre a casa / capela e a restante propriedade.

Está também em causa a pressão urbanística que se regista na envolvente, onde têm surgido alguns armazéns e edifícios de cariz industrial. A presença destas construções pode ter impacto negativo sobre a envolvente do imóvel classificado e é verdade que os instrumentos actualmente disponíveis não permitem a intervenção desta administração nestes processos de licenciamento.

Foi estudada uma ZEP conjunta à Casa e Capela de Santo António, ao Pelourinho de Britiande e à Igreja Matriz de Britiande, que chegou a ser objecto de parecer favorável por parte do Conselho Consultivo em 2007. Contudo, em 2011 entendeu-se que não era possível fixar ZEP's conjuntas, pelo que a classificação foi publicada apenas com a zona geral de protecção.

Para melhor entendimento de que é requerido,  
proponho a abertura de procedimento de  
classificação da Quinta de Santo António  
de Britiande, de forma a ampliar a  
classificação existente.

30-04-2014

Fernando de Azevedo  
Coordenador de VCC



### Avaliação

O proponente justifica a ampliação da classificação pela qualidade paisagística do espaço adjacente ao imóvel e a sua importância para a valorização do imóvel classificado. Refere (...) *a presença, nomeadamente, de um pomar considerável, de oliveiras, de arbustos e ervas aromáticas características da região inscritas num desenho cuidado (...)* e ainda (...) *a relação entre o imóvel classificado (casa e capela), as construções de apoio, o desenho dos caminhos, os muros de demarcação e de transição e o carácter singular do conjunto na freguesia e na região.*

Concordamos com os argumentos apresentados e ilustrados na reportagem fotográfica anexa. Tem sido prática desta Direcção Regional propor a integração na classificação da totalidade do universo matricial dos imóveis, quando estes possuem coerência, continuidade e limites formais claros, como é o caso.

Trata-se de reconhecer que as componentes mais notáveis dos imóveis do ponto de vista artístico e arquitectónico, não devem ser vistas isoladamente, mas como parte integrante de uma unidade matricial, funcional, histórica, etc., que as contextualiza e melhor permite situar o bem no espaço e no tempo.

A Casa e Capela de Santo António está inserida numa propriedade murada que articula espaços agrícolas produtivos com espaços de lazer. Esta quinta murada é de facto importante para a compreensão das várias dimensões patrimoniais do imóvel - desde logo, ser uma casa senhorial em contexto rural.

### Proposta

Julgamos que a classificação deve reflectir este entendimento mais amplo e correcto, pelo que, em face do exposto, **propomos a abertura do procedimento de ampliação** da Casa e Capela de Santo António, de modo a incluir a parte rústica da propriedade, conforme representada na planta em anexo.

À consideração superior,

O Técnico Superior

*David Ferreira*

David Ferreira